



ESCLARECIMENTO 06

REFERÊNCIA: Processo SECOM 00004455/2025, Edital de Concorrência Presencial nº 861/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação digital, abrangendo o planejamento estratégico, criação e adaptação de conteúdo, produção audiovisual, gestão de redes sociais e otimização de canais institucionais do Governo do Estado de Santa Catarina, com foco em ampliar o alcance, a efetividade e a qualidade da comunicação pública digital.

A Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 1491/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2025, vem, em face dos Pedidos de Esclarecimentos ao Edital de Licitação em epígrafe, responder os seguintes questionamentos:

TempoBrasil - Questionamento 01

Será permitida, nos termos do edital e do presente processo licitatório, a contratação de profissionais terceiros com notória relevância no ambiente digital (como apresentadores, influenciadores, etc), como forma de potencializar o alcance da mensagem?

Resposta: A contratação de terceiros é admitida apenas para atividades acessórias ou de apoio técnico, classificadas como Serviços Complementares, nos termos do Edital.

TempoBrasil - Questionamento 02

Solicitamos esclarecer se a distinção entre os itens “Publicação de Conteúdo” (pág. 57) e “Conteúdo para Redes Sociais” (pág. 63) reside no fato de o primeiro referir-se exclusivamente ao ato operacional de postagem e tagueamento de materiais já existentes (ou fornecidos por terceiros), enquanto o segundo contempla a etapa de criação técnica completa (redação e design) por parte da agência.

Resposta: Sim. A distinção encontra-se expressamente descrita no Anexo II do Edital.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Francieli Alves Correa

Presidente da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)

Andrea Maria Barbato

Membro da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)

Vanessa dos Santos Godinho

Membro da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)

Érico kretzer Júnior

Membro da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)

Khristian Celly Nascimento

Membro da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)

Valdecir Reitz

Membro da Comissão de Contratação
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **88DFI24X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÉRICO KRETZER JUNIOR** (CPF: 009.XXX.829-XX) em 11/02/2026 às 16:22:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:50:49 e válido até 13/07/2118 - 13:50:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO** (CPF: 017.XXX.939-XX) em 11/02/2026 às 16:42:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2023 - 13:58:52 e válido até 15/05/2123 - 13:58:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREA MARIA BARBATO** (CPF: 777.XXX.569-XX) em 11/02/2026 às 17:31:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:10 e válido até 13/07/2118 - 13:18:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VALDECIR REITZ** (CPF: 016.XXX.589-XX) em 12/02/2026 às 08:00:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:40 e válido até 13/07/2118 - 15:12:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA DOS SANTOS** em 12/02/2026 às 09:34:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:00 e válido até 13/07/2118 - 15:14:00.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VDT01fMzc4NTVfMDAwMDQ0NTVfNDQ2NV8yMDI1Xzg4REZJMjRY> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SECOM 00004455/2025** e o código **88DFI24X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.